



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 86, DE 12 DE JULHO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage e José Marlon de Freitas, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Jorge Berg de Mendonça nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 15 a 22.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.07 a 22.08.2018, em função de férias; e de 23 a 30.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Lucas Vanucci Lins nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 07 a 14.10.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (sem prejuízo da vinculação ao Gabinete da Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, de 07 a 12.10.2018); de 15.10 a 14.11.2018, em função de férias; e de 15 a 22.11.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 12 a 16.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) para 5 (cinco) dias, em razão do deferimento de férias regimentais ao i. Titular até 11.09.2018); de 17.09 a 14.11.2018, em função de férias; e de 15 a 19.11.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Ana Maria Amorim Rebouças, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

nos seguintes períodos: de 19 a 26.08.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (sem prejuízo da vinculação ao Gabinete da Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, de 19 a 25/08/2018); de 27.08 a 05.10.2018, em função de férias; e de 06 a 13.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. TORNAR SEM EFEITO o item VI da Resolução Administrativa nº 50, de 15 de março de 2018, que autorizou a convocação do MM. Juiz Rodrigo Ribeiro Bueno, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Lucas Vanucci Lins nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 16.04 a 16.05.2018, em função de férias; e de 17 a 24.05.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. TORNAR SEM EFEITO o item I da Resolução Administrativa nº 77, de 7 de junho de 2018, que autorizou a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 03 a 10.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 11.07 a 10.08.2018, em função de férias; e de 11 a 18.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. TORNAR SEM EFEITO o item III da Resolução Administrativa nº 77, de 7 de junho de 2018, que autorizou a convocação da MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marco Antônio Paulinelli de Carvalho nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º a 08.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 09.07 a 06.09.2018, em função de férias; e de 07 a 14.09.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Emília Lima Facchini nas Eg. 3ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 26.08 a 02.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 03.09 a 03.10.2018, em função de férias; e de 04 a 11.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos nas Eg. 9ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 02 a 09.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 10.09 a 11.10.2018, em função de férias; e de 12 a 19.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character, located in the bottom right corner of the page.

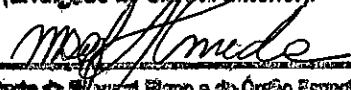


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

X. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Titular da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Marlon de Freitas nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 19.08.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 20.08 a 18.10.2018, em função de férias; e de 19 a 26.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 17/07/18 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia 07/08/2018)


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário